



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia membros governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 2019/2020 e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais pelos art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, para o biênio 2019/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 1994, de 23 de setembro de 2016, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: KARINA NUNES DA SILVA

Suplente: ROSANE PEREIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JULIA WINCK DE ALMEIDA

Suplente: IVETE DA COSTA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: ISADORA TEIXEIRA RODRIGUES

Suplente: GUILHERME DA SILVA TRARBACH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LEILA FRAGA

Suplente: MILENA DUARTE MASSENA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL CÂMARA-RS

Titular: ALMIRO LUCAS VIANA

Suplente: MARIA DE LOURDES GONÇALVES HERBACZ

ROTARY CLUB - GENERAL CÂMARA – RS

Titular: RENE MEDEIROS

Suplente: BETY NEVES

TERCEIRA IDADE - GENERAL CÂMARA – RS

Titular: VITOR HUGO DA ROSA SILVA

Suplente: ANA MARIA DA ROSA SILVA

**ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PAGADOR MARTEL –
GENERAL CÂMARA – RS**

Titular: VLADIMIR PEREIRA

Suplente: SEMILDO ABICH

GRUPO ESPÍRITO PAZ, AMOR E CARIDADE – GENERAL CÂMARA – RS

Titular: MARLETE TEREZINHA MEDEIROS

Suplente: VERA ALMEIDA

Art. 2º O desempenho no mandato dos membros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como “*serviço relevante prestado ao Município de General Câmara.*”

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a data de início da composição disposta no art. 1º, em 23 de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 24 de maio de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração